



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ST-CP002/2025**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE DOIS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. LOCALIZADA NA RUA PEDRO BEZERRA DIAS, S/N, SÃO FRANCISCO.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. – **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME (CNPJ: 52.948.157/0001-33);

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4. do aviso de dispensa eletrônica e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME (CNPJ: 52.948.157/0001-33)**, **ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todas as peças orçamentárias exigidos.

Recomenda-se, portanto, a **classificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 13 de novembro 2025.

Ênio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 337862

